c. N 73

N= 57

Wolff

Traslado de huma Justeficação, em que hé Justeficante Policarpo Jozé Pereira de Andrade o que tudo hé do theor Seguinte = Mil oito centos cesenta e dous, Juizo Municipal da Cidade de Lages, Folhas hũa Escrivão Interino Anjos = Auctos de Justeficação, em que hé Justeficante Policarpo Jozé Pereira de Andrade, = Autuamento = Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo, de mil oito centos cesenta e dous, aos cinco dias do mez de Maio do ditto anno, nesta Cidade de Lages, Comarca do mesmo nome Provincia de Santa Catharina, em meo Cartorio, comparecio prezente o Justeficante, Policarpo Jozé Pereira de Andrade, e por elle me foi apresentado huma Sua Pethição, com o respeitavel despaxo a margem, a qual a autoei, e hé a que logo adiante se Segue, do que para constar fiz este Auto. Eu Generozo Pereira dos Anjos, Escrivão interinho o escrevi. = Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal. Diz Policarpo digo Diz Policarpo Jozé Pereira de Andrade, morador deste Termo que elle quer Justeficar perante Vossa Senhoria, os Seguintes = Primeiro, Que o Supplicante he Senhor e possuidor de duas Bestas marcas, huma côr brazina de marca. B. e outra de côr Baina quatro Olhos de marca

Autuamento

Para

de marca A. Segundo, que as dittas bes=
tas tendo o Supplicante deixado, a tres
annos mais ou menos no Bão re=
tiro, estrado do trombudo, entregues ao
cuidado do preto Manoel, escravo de
Anastacio de tal, e recommendado a Fa=
gundes de tal, genro do mesmo
Anastacio, este as conduzio sem con=
sentimento do Supplicante, e dellas
se tem servido athé o prezente, como
sua e para o que pede a Vossa Se=
nhoria se digne mandar por seo des=
paxo que authuando este seja o Sup=
plicante admettido a Justeficar o de=
duzido, marcando vossa Senhoria dia
e hora para enquericção das teste=
munhas, a margem apontadas, dan=
do-se-lhe o Original ficando o
traslado no Cartorio, E Receberá mer=
ce, Cidade de Lages cinco de Maio
de mil oito centos e cecenta e dous, Po=
licarpo Jozé Pereira de Andrade; Tes=
temunhas = Jozé Waltrik Coe=
lho = João Claudio = Policarpo Lu=
iz Vieira = Jozé Coelho de Avilla

Despaxo = Authuando Justefique tudo na
forma requerida, e designo hoje=
mesmo as duas horas da tarde pa=
ra ter lugar a inquerição de teste=
munhas do Supplicante, Cidade de
Lages cinco de Maio de mil oito
centos cecenta e dous. Pereira dos

Apent.º Santos = Apentada = Aos cinco dias

dias do mez de Maio de mil oito centos=
cincoenta edous, nesta Cidade de Lages,
em cazas da rezidencia do Senhor =
Doutor Juiz Municipal, Jozé Ni=
colau Pereira dos Santos, donde eu Es=
crivaõ de seu cargo abaixo nomea=
do fui vindo, Sendo ahi compare=
ceo o Justeficante, Policarpo Jozé Pe=
reira de Andrade, e por elle foraõ a=
prezentadas as trez testemunhas pa=
ra Serem inqueridas na prezente=
Justeficação, Cujos depoimentos Saõ
os que logo adiante Se seguem; de=
que para constar fiz este Termo. Eu
Generozo Pereira dos Anjos, Escrivaõ In=
terino que o escrevi. = Primeira Teste= 1.ª Test.ª
munha = Policarpo Luiz Vieira, ida=
de trinta e seis annos, cazado, Fazendei=
ro, natural da villa da Vacarias Pro=
vincia do Rio Grande do Sul, e mora=
dor da Fazenda do Araujo, deste Ter=
mo; E aos costumes disse nada, tes=
temunha jurada aos Santos Eu=
vangelhos em hum Livro delles,
em pôz Sua maõ direita, e prome=
teo dizer a verdade do que Soubesse e
lhe fosse perguntado, e Sendo em=
querida Sobre os factos da Petição do=
Justeficante que lhe foi lida, e decla=
Disse = rada, disse elle testemunha que=
Sabe que as duas Bestas, de que
trata a Peticaõ do Justeficante Saõ
de Sua propriedade, por ter Sem=

ouvio dizer, a diferentes pessoas, e ao
D. mesmo Justeficante. Disse mais
que ouvio de Joze Walterik Coe-
lho, e de João Claudio, que as dittas
Bestas o Justeficante deixou ficar
no bom retiro, na Fazenda de Anas-
tacio Pereira, entregues, a alguem
para tomar conta. E por nada ma-
is saber, e nem lhe ser pergunta-
do, deo-se por findo este depoimen-
to que assignou com o Juiz, e o Jus-
teficante. Eu Generozo Pereira dos
Anjos, Escrivão interino que o escre-
vi. Pereira dos Santos. Policarpo Luiz
Vieira. Policarpo José Pereira de An-
2ª Testª drade. Segunda Testemunha. Jo-
zé Walterik digo José Coelho de A-
villa, idade quarenta e oito annos
cazado, Fazendeiro, morador no
Quartinão dos Indios, deste Termo,
e natural desta Cidade. E aos custu-
mes disse nada. Testemunha
jurada aos Santos Evangelhos
em hum Livro delles, em que
pôz sua mão direita, e prometeo di-
zer a verdade do que soubesse, e lhe
fosse perguntado, e sendo inque-
rida acerca da Petição do Justefican-
te que lhe foi lida e declarada. Dis-
D. se elle testemunha que sabe por ter
ouvido ao proprio Justeficante dizer-
lhe, encommendar-lhe, as duas Bes-
D. tas, mencionadas na Petição. Disse

Disse mais que sabe que as dittas Bestas ficarão na Fazenda do Bom retiro, de Anastacio Pereira, não só por ter ouvido ao proprio Justeficante dizer, como tão bem da propria boca, de Manoel escravo do mesmo Anastacio, isto sou- be em consequencia de ter pergun- tado ao escravo pelas Bestas. E nada ma- is disse nem lhe foi perguntado dêo- se por findo este Depoimento, que de- pois de lhe ser lido e achar conforme, assignou com o Juiz e o Justeficante. Eu Generozo Pereira dos Anjos, Escrivão interino que o escrevi. = Pereira dos San- tos = Jozé Coelho de Avilla = Sobrecapo Jozé Pereira de Andrade = Terceira Testemu- nha = Jozé Walterick Coelho, idade vinte e hum annos, cazado, Fazendeiro, natural, e morador, nesta Cidade. E aos costumes disse que hera conhecido do Justeficante; Testemunha jurada, aos Santos Evan- gelhos, em hum livro delles, em que pôz sua mão direita, e prometeo dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse per- guntado, e sendo inquerido sobre os fa- ctos da Petição do Justeficante, que lhe foi lida e declarada, disse elle testemunha, que conhece, as Bestas, das marcas cons- tantes a Petição do Justeficante, e que sa- be que as dittas Bestas, ficarão na Fazen- da do bom retiro de Anastacio Pereira, em tempos, e Manoel, Escravo do mesmo A- nastacio, e a Fagundes de tal, genro delle,

3.ª Test.ª

Disse

delle E por nada mais saber, nem lhe ser perguntado, deo-se por findo este depoimento que depois de lhe ser lido, e acha conforme, assignou com o Juiz, e o Justeficante. Eu Generozo Pereira dos Anjos, Escrivão interino que o escrevi. = Pereira dos Santos = José D'Valltenk Coelho = Policarpo José Pereira de Andrade = Quarta Testemunha = João Claudio, idade dezoito annos, solteiro, jornaleiro, natural, e morador nesta Cidade de Lages. E aos custumes disse nada. Testemunha jurada, aos Santos Evangelhos em hum Livro delles, em que pôz sua mão direita, e prometeo dizer a verdade do que soubesse, e lhe fosse perguntado, E sendo inquerido sobre os factos da Petição do Justeficante que lhe foi lida e declarada. Disse elle Testemunha que sabe que as duas Bestas mansas, hũa de côr brazina, e outra de côr Saina, quatro Alhos, dos marcas constantes da Petição do Supplicante, digo do Justeficante, são de sua propriedade por ter dellas pleno conhecimento. Disse mais que sabe que o Justeficante deixou ditas Bestas na Fazenda do bom retiro entregues a Fagundes de tal, e Manoel, preto escravo, de Anastacio Pereira, para as cuidar. Disse finalmente que sendo elle testemunha para Ilha de Santa Catharina, pôzando o no-

(margin: 4.ª Test.ª; D.; D.; D.)

no quebradente, ahi de eu, controu se com
Fagundes de tal, que tão bem hia para
baixo, de manhã a recolher os animais
es, elle testemunha, conheceo na tro=
pa do Fagundes, os Bestas do Justifi=
cante, as quaes elle levava sem ordem
de seo dono. E por nada mais saber
deo-se por findo este depoimento,
e pela testemunha não saber ler e
nem escrever, assignou a seo rogo Cons
tancio Carneiro Barboza de Brito com
o Juiz, e o Justificante, Eu Generoso
zo Pereira dos Anjos, Escrivão inter[ino]
no do Juizo Municipal que o escre=
vi = Pereira dos Santos = Constancio Car
neiro Barboza de Brito = Policarpo Jozé Pe
reira de Andrade, = Tem de pagar a pre= Guia
zente Justificação o Sello fixo de de=
is meias folhas. Cidade de Lages cin
co de Maio de mil oito centos e cin=
coenta e dous = O Escrivão interino Gene=
rozo Pereira dos Anjos (Sello) e Numero (Sello)
secenta = Reis seis centos = Pagou seis cen
tos reis do Sello, Lages cinco de Maio de
mil oitocentos e cincoenta e dous = Oliveira
ra = Concluzão = E logo no mes mo dia, Clr.ᵃᵒ
mez e anno retro declarado, nesta
Cidade de Lages, em meo Cartorio
faço estes autos concluzos ao Senhor
Doutor Juiz Municipal Jozé Nicola
u Pereira dos Santos, de que fiz este
Termo, Eu Generozo Pereira dos Anjos, Es
crivão interino que o escrevi = Conc

Sentença = Concluzos = Julgo por sentença o de-
duzido na petição de folhas duas, em
vista da prova dada, para que produ-
za em Direito os effeitos necessarios,
entregue-se esta ao Justificante, fican-
do traslado, e pague o mesmo as
custas. Cidade de Lages cinco de Ma-
io de mil oito centos secenta e dous. =
José Nicolau Pereira dos Santos. = Da-
Datta = tta = E logo no mesmo dia mez e anno su-
pra declarado, nesta Cidade de Lages, em
meu Cartorio me foi entregue es-
tes autos, por parte do Senhor Doutor
Juiz Municipal José Nicolau Perei-
ra dos Santos, com sua Sentença retro
e supra, de que fiz este Termo. Eu Ge-
neroso Pereira dos Anjos, Escrivão interi-
Certidão = no o escrevi = Certefico que intimei a
Sentença Supra, retro ao Justeficante,
te, Policarpo José Pereira de Andrade,
do que ficou ciente e dou fé; Cidade
de Lages, cinco de Maio de mil oito cen-
tos secenta e dous. O Escrivão interino =
Generoso Pereira dos Anjos = Conta = Ao
Conta. Juiz = Testemunhas quatro, Sentença
e conta = quatro mil e seis centos reis =
Ao Escrivão = Authoamento, e testemu-
nhas = quatro mil e trezentos reis = Juri-
a, e concluzão = quatro centos reis = Da-
tta, e intimação = Seis centos reis = cin-
co mil e trezentos reis = Da porta = Sello
dos Autos = seis centos reis = Total = Reis
Dez mil e quinhentos = Pereira dos San-

Santos. = E nada mais se continha, nem declarava, em dittos Auttos de Justeficação, que bem e fielmente fiz estrahir o prezente traslado do proprio Original, ao qual me reporto em meo poder e Cartorio, nesta Cidade de Lages aos seis dias do mez de Maio de mil oito centos e secenta e dous. Eu Generozo Pereira dos Anjos Escrivão interino o subescrivi e assignei

Generozo Per.^a dos Anjos

Deve pagar o Sello fixo de cinco meias folhas. Cidade de Lages 6 de Maio de 1862.

Oliv.^a Fr.^a Anjos

Conta

Feitio, e guia 1:500
Conta — 1:000
Rs 2$500

N.º 1 (Sello) Rs 1000

Pg. mil reis do Sello.
Lages 6 de Maio de 1862
Oliveira

[illegible]

10